



# Supremo Tribunal Federal

## TERMO DE RECEBIMENTO E AUTUAÇÃO

**e-ADPF 828**

REQTE.(S):	PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)
ADV.(A/S):	ANDRE BRANDAO HENRIQUES MAIMONI E OUTROS(A/S)
INTDO.(A/S):	UNIÃO
PROC.(A/S)(ES):	ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S):	DISTRITO FEDERAL
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
INTDO.(A/S):	ESTADO DO ACRE
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO ACRE
INTDO.(A/S):	ESTADO DE ALAGOAS
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
INTDO.(A/S):	ESTADO DO AMAZONAS
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS
INTDO.(A/S):	ESTADO DO AMAPÁ
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
INTDO.(A/S):	ESTADO DA BAHIA
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA BAHIA
INTDO.(A/S):	ESTADO DO CEARÁ
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
INTDO.(A/S):	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INTDO.(A/S):	ESTADO DE GOIÁS
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
INTDO.(A/S):	ESTADO DO MARANHÃO
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
INTDO.(A/S):	ESTADO DE MINAS GERAIS
PROC.(A/S)(ES):	ADVOGADO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INTDO.(A/S):	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INTDO.(A/S):	ESTADO DO PARÁ

PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
INTDO.(A/S):	ESTADO DA PARAIBA
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA
INTDO.(A/S):	ESTADO DE PERNAMBUCO
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
INTDO.(A/S):	ESTADO DO PIAUÍ
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
INTDO.(A/S):	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTDO.(A/S):	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INTDO.(A/S):	ESTADO DE RONDÔNIA
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
INTDO.(A/S):	GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA
INTDO.(A/S):	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INTDO.(A/S):	ESTADO DE SANTA CATARINA
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTDO.(A/S):	ESTADO DE SERGIPE
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE
INTDO.(A/S):	ESTADO DE SÃO PAULO
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INTDO.(A/S):	ESTADO DO TOCANTINS
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
INTDO.(A/S):	ESTADO DE MATO GROSSO
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTDO.(A/S):	ESTADO DO PARANA
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANA

Procedência:	DISTRITO FEDERAL
Órgão de Origem:	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Nº Único ou Nº de Origem:	00520420520211000000
Data de autuação:	15/04/2021 às 17:13:55
Outros Dados:	Folhas: Não informado. Volumes: Não informado. Apensos: Não informado.

Assunto:	QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO   COVID-19, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO   Domínio Público , DIREITO CIVIL   Coisas   Posse
----------	--

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que estes autos foram distribuídos ao Senhor MIN. ROBERTO BARROSO, com a adoção dos seguintes parâmetros:

Característica da distribuição:	Comum
---------------------------------	-------

DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 16/04/2021 - 12:39:00

Brasília, 16 de abril de 2021

**Coordenadoria de Processamento Inicial**

**(documento eletrônico)**